



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0173, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 7/2025

em favor de BK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.831.564/0001-15, sediado na Av Jose Conrado De Araujo, 731, Qd.01, Bloco 04, Terreo, Sala 03, Rosa Elze, São Cristovão, SE, CEP 49.100-000, para as atividades de Serviços de Engenharia, localizada Av. Jose Conrado de Araujo nº 731, quadra 1, lote 1, bloco 4, térreo, sala 3, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, nas coordenadas 706801.66 m E/ 8791214.67 m S

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 08:24:45 do dia 14/05/2025 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <82a731f2a3c20050aa27adfe17c7bbfc> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.